

Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 358/2019

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CRIAÇÃO DE LOCAL PARA DESCARTE DE LIXO ELETRÔNICO, TAIS COMO: PILHAS, BATERIAS DE CELULARES, MONITORES DE COMPUTADOR E ETC.

JUSTIFICATIVA:

Lixo eletrônico são os resíduos do descarte de equipamentos como: computadores, TVs, celulares, máquinas fotográficas e etc, que, quando são jogados em lixões, ameaçam o meio ambiente porque possuem metais pesados altamente tóxicos, como chumbo, mercúrio e cádmio. Em contato com o solo, contaminamo lençol freático. Queimados, poluem o ar, que também é ruim para a saúde, pois se acumulam no corpo, podendo causar doenças como o câncer.

Assim sendo, defendemos a aprovação desta indicação por entendermos que a criação de local adequado para descarte desse tipo de lixo é imprescindível para a preservação do meio ambiente e, conseqüentemente, para o bem-estar da população.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 27 de maio de 2019.

JACIARA TEIXEIRA
Vereadora